



Aprovado por Unanimidade

Em 07/03/25

Presidente

1º Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**Casa Joaquim Tavares de Lucena**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**INDICAÇÃO Nº: 31/2025**

**SUGERE À CONSTRUÇÃO DE  
QUEBRA-MOLAS.**

**AUTORIA:** Danilo Luís

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, e ao secretário competente, que seja feito a construção de Quebra-molas na Rua José de Farias Tavares (Rua da Policlínica), e que melhore a estrutura e sinalização dos Quebra-molas já existentes, em nosso município.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 06 de março de 2025.

  
**DANILO LUÍS**  
Vereador